CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2005

Autor do Projeto de Decreto Legislativo Vereador Dr. Donizeti Luiz Pessotto-PTB

Concede o titulo de cidadã baririense a Ilustríssima Senhora **MARIA ANTONIA BETTI PIO DA SILVA.**

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **MARIA ANTONIA BETTI PIO DA SILVA**, o título de cidadã baririense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de Outubro de 2005.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo